



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Semy Mendes de Freitas faz uso da presente mensagem para encaminhar aos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 002/2013 em anexo, que dispõe sobre instituir no município de Pedra Preta – MT, a “semana municipal decolores” e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 002/2013, de minha autoria, foi elaborado para que seja reconhecido de utilidade pública, que ficara instituído no município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a “Semana Municipal Decolores”, assim comemorada anualmente na 1ª semana do mês de agosto, com os cursilhistas da Diocese de Pedra Preta/Rondonópolis que poderão promover várias atividades durante essa semana para sua edificação espiritual.

Atenciosamente,


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador - PR

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2013
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, a
“SEMANA MUNICIPAL DECOLORES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída no município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a “Semana Municipal Decolores”, a ser comemorada anualmente na 1ª semana do mês de agosto.

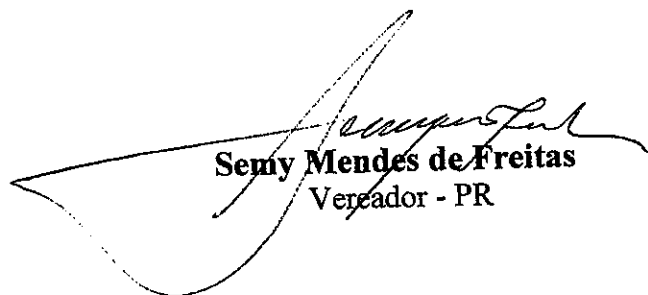
Art. 2º - Para comemorar a Semana Municipal Decolores os cursilhistas da Diocese de Pedra Preta/Rondonópolis poderão promover, dentre outras, as seguintes atividades:

- I- Missa de ação de graças
- II- Difusão do MCC (Movimento de Cursilhos de Cristandade)
- III- Escola especial: Solenidade de condecorações honoríficas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 11 de novembro de 2013.


Semy Mendes de Freitas
Vereador - PR



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2427/2013

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETOS

Data Cadastro: 11/11/2013 **Hora:** 15:50:21 **CPF:** 240.847.781-68

Unidade Protocoladora: 21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

Interessado: SEMY MENDES DE FREITAS Fone: 34861393 Celular: 99847950 Cpf: 24084778168 Endereço: AVENID AV. FERNANDO C. DA COSTA, 332, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: projeto Nr. 002/2013

Resumo:Projeto de Lei nº 002/2013 que dispõe sobre instituir no município de pedra preta MT, a "Semana Municipal Decolores" e dá outras providências

ORIGEM

21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: SEMY MENDES DE FREITAS